



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

ANÚNCIO DE CONCURSO

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n° 10/93, de 8 de Março, com as devidas adaptações, do disposto nos artigos 11° e 12° do Decreto-Regulamentar n° 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, e da Portaria n° 14/2009, de 13 de Abril, faz-se público que, por despacho de S. Exª a Ministra das Finanças, de 13 de Março de 2009, se encontra aberto o concurso externo para preenchimento das vagas existentes no cargo de técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, para desempenhar funções de Controlador Financeiro, no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças.

Prazo de Validade

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Conteúdo Funcional

Os conteúdos funcionais dos cargos a prover constam da Portaria n° 34/93, de 31 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 3° do Decreto-Regulamentar n° 2/2007, de 15 de Janeiro e o previsto no Decreto-Lei n° 29/2001, de 19 de Novembro.

Requisitos de Candidatura

1. Podem candidatar-se ao concurso de acesso os técnicos-adjuntos principais de finanças com quatro anos de efectivo exercício de funções no cargo;

2. Podem candidatar-se ao concurso de ingresso os indivíduos habilitados com curso superior que confira grau de licenciatura em Direito, Economia, Finanças, Ciências Contábeis, Auditoria Controlo Financeiro, Gestão, Administração ou Equiparado;

Métodos de Selecção e Sistema de Classificação

1. Avaliação curricular.
2. Provas de conhecimento.
3. Entrevista.

Avaliação Curricular

A avaliação curricular constitui a 1ª fase de análise do processo, visando a observância dos requisitos de candidatura.

Provas de Conhecimento

1. As provas de conhecimento para o desempenho de funções de Controlador Financeiro, consistirão na elaboração de uma prova escrita, as quais versarão matérias relativas à área de controlo financeiro e contabilidade pública, bem como matérias relacionadas com a organização e funcionamento da Administração Pública.

2. Para a classificação final aplicam-se o disposto no Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, com as devidas adaptações.

Entrevista

A entrevista constitui a última fase de análise do processo, visando complementar, os elementos comportamentais, e outros insusceptíveis de serem abrangidos pelas provas de conhecimento.

Programa de Provas

Para elaboração do teste dos Controladores Financeiros, os candidatos devem ter conhecimentos nas seguintes áreas:

1. Gestão orçamental pública;
 - Organização financeira da Administração Central do Estado
 - Orçamento
 - Princípios orçamentais
 - Fases da elaboração do Orçamento
 - Execução Orçamental
 - O Processo de autorização de despesa
2. Controlo da Administração Pública;
 - Sistema do controlo da gestão financeira da Administração Pública;
 - Órgão de Controlo da Administração Pública;
 - Responsabilidade.
3. Contabilidade
 - Sistema de Contabilidade da Administração Pública;
 - Obrigações de natureza contabilísticas da Administração Pública;
 - Contabilidade Orçamental;
 - Prestação de Contas.
4. Auditoria
 - Procedimentos em Auditoria;
 - Papel da Auditoria Interna;
5. Legislação sobre Orçamento e Controlo Financeiro
 - Lei do Enquadramento Orçamental;
 - Decreto-Lei n.º 29/2001, de 19 de Novembro;
 - Decretos Regulamentares n.ºs 1, 2 e 3 de 15 de Janeiro e de 29 de Janeiro;
 - Decreto Leio n.º 10/2006 de 30 de Janeiro;
 - Decreto-Lei n.º 53-A/2003, de 26 de Novembro.

Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora de Administração do Ministério das Finanças, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no *Boletim Oficial*, e dele constarão:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Habilitações literárias e profissionais;

- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Boletim Oficial* onde se encontra publicado o anúncio de abertura de concurso;
- d) Menção do Número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendem que devem apresentar para serem relevantes para apreciação.

Número de Vagas Dossier

5 (cinco) vagas para efeito desse concurso.

Composição do Júri

O júri é composto pelo:

Presidente: Elias Monteiro

Vogal: Lima Fortes

Vogal: Vera Morais

Entrega do Dossier

O Dossier de candidatura deverá ser entregue na Direcção de Administração, sita no edifício central do Ministério das Finanças, (CP. N.º 102 – Av. Amílcar Cabral, Plateau), pessoalmente, mediante recibo, ou por correio com aviso e recepção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste anúncio.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de Abril de 2009. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*

(312)

—o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Resultado do concurso externo de admissão ao curso de formação para ingresso na carreira de inspector, publicado através de Aviso no *Boletim Oficial* n.º 17, III Série, de 25 de Abril de 2008, para provimento de 2 lugares no cargo de inspector e 3 lugares no cargo de inspector-adjunto, conforme Resolução n.º 31/2008, de 22 de Setembro:

Classificados para a Formação inicial de Inspector e Inspector-adjunto

N.º	Nome	Cargo con-corrido	Classifi-cação
1	Jesus José de Pina Tavares Correia	Inspector	Apurado
2	Eneida Rosemary Martins Pereira	Inspector	Apurado
3	Bruno Encerme Ferreira	Inspector	Apurado
4	Elisângela da Conceição Silva	Inspector	Apurado
5	Adriano do Carmo Santos	Inspector/ Inspector-adjunto	Apurado
6	Isabel Maria Marques Moniz	Inspector-adjunto	Apurado
7	Adérito Marcelino Lopes	Inspector	Não Apurado
8	Ludmila Abinande Barreto Ferreira	Inspector	Não Apurado
9	Hélio de Jesus Silva Lopes	Inspector-adjunto	Apurado
10	Elisângela da Conceição Silva	Inspector/ Inspector-adjunto	Apurado
11	Elisângela Vanuza S. Monteiro	Inspector-adjunto	Apurado

12	Mariana de Barros M. Duarte	Inspector/ Inspector-adjunto	Apurado
13	Edna da Conceição Alves Monteiro	Inspector-adjunto	Apurado
14	Felisberto Robalo Évora	Inspector-adjunto	Apurado
15	Adelsa Correia Monteiro	Inspector-adjunto	Apurado
16	Deusa Sulamyth Duarte da Rosa	Inspector	Apurado
17	Ana Margarete Silva Morais Fortes	Inspector/ Inspector-adjunto	Apurado
18	Maria Antónia Varela Semedo	Inspector-adjunto	Apurado
19	Paulo Sérgio Rocha Monteiro	Inspector	Não Apurado

Ficam seleccionados para o curso de formação para ingresso na carreira de inspector os candidatos apurados na selecção para acesso à formação inicial de inspector/inspector-adjunto para ingresso na carreira de inspector, conforme a lista final de seleccionados apresentada pelo júri do concurso.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na Praia, aos 1 de Março de 2009. – O Coordenador da DGPOG, *Lágida Monteiro*.

(313)

Acta do concurso externo e interno de ingresso na carreira de inspector de trabalho, homologado no dia 12 de Março de 2009, por S. Ex^a a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social.

Resultado do concurso externo e interno de ingresso na carreira de inspector, na sequência do resultado do concurso externo de admissão ao curso de formação para ingresso na carreira de inspector, publicado através de aviso no *Boletim Oficial* nº 17, III Série, de 25 de Abril de 2008, para provimento de 2 lugares no cargo de inspector e 3 lugares no cargo de inspector-adjunto, conforme Resolução nº 31/2008, de 22 de Setembro

Classificados à Categoria de Inspector

Ordem Classificados	Nome
1º Lugar	Jesus José de Pina Tavares Correia
2º Lugar	Eneida Rosemary Martins Pereira
3º Lugar	Bruno Encerme Ferreira
4º Lugar	Elisângela da Conceição Silva
5º Lugar	Adriano do Carmo Santos
6º Lugar	Mariana de Barros M. Duarte

Classificados à Categoria de Inspector-adjunto

Ordem Classificados	Nome
1º Lugar	Carmem Filomena B. G. Semedo
2º Lugar	Isabel Maria Marques Moniz
3º Lugar	Edna Eunice Benchimol Almeida
4º Lugar	Elisângela da Conceição Silva
5º Lugar	Elisângela Vanuza S. Monteiro
6º Lugar	Mariana de Barros M. Duarte
7º Lugar	Edna da Conceição Alves Monteiro
8º Lugar	Felisberto Robalo Évora
9º Lugar	Adelsa Correia Monteiro

Ficam seleccionados os dois primeiros classificados na categoria de inspector e os três primeiros classificados na categoria inspector-adjunto para ingresso na carreira de inspector do trabalho do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, de acordo com a Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, o Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, o Decreto-Lei nº 91/97, de 31 de Dezembro, a Portaria nº 46/98, de 24 de Agosto, a Portaria nº 1/2008, de 14 de Janeiro, a Resolução nº 31/2008, de 22 de Setembro, e com a acta de selecção homologado por S. Ex^a a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social no dia 12 de Março de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na Praia, aos 13 de Março de 2009. – O Coordenador da DGPOG, *Lágida Monteiro*.

(314)

TRIBUNAL DE CONTAS

**Direcção dos Serviços Administrativos,
Financeiros e Patrimoniais**

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSOS

Por despacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas, datado de 24 de Março do corrente ano, encontra-se aberto concurso de acesso para o preenchimento de duas vagas de auditor principal existentes no quadro privativo, referência 14.

Requisitos de admissão aos concursos

Os requisitos de admissão ao concurso são os previstos no nº 2 do artigo 15º da Resolução nº 07/TC/00 de 27 de Julho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 33 de 14 de Agosto conjugado a alínea b) nº 2 artigo 19º do Decreto-Lei nº 34/99 de 17 de Maio.

Forma e local de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser endereçadas ao Presidente do Tribunal de Contas e deverão dar entrada nos serviços do Tribunal, sitos no prédio da Diocesana Center ou remetidas pelos correios (C. P. 126 - Praia) no prazo de 15 dias, a contar do décimo dia subsequente à publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Dos métodos de selecção e sistema de classificação

Os métodos de selecção e o sistema de classificação são os previstos na Resolução n.º 07/TC/00, acima referida.

Composição dos júris

Presidente - Dr. José Pedro Delgado

Vogais - Dr. Henrique Correia Silva e Dr. Armando Ferreira, Júnior

Programa de concurso para o preenchimento das vagas da categoria de auditor principal.

1. Constituição da República Cabo-verdiana;
2. Regime jurídico da Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
3. Instrumentos de gestão de recursos humanos;
4. Estatuto de aposentação e da pensão da sobrevivência;
5. Novo código laboral
6. Procedimento administrativo, actos, regulamentos e contratos administrativos;
7. Legislações sobre finanças públicas e direito financeiro, nomeadamente;
 - Lei de enquadramento orçamental;
 - D. Lei nº 29/2001, de 19 de Novembro e respectivos regulamentos;
 - D. Reg. nº 1/2007, de 15 de Janeiro ;
 - D. Reg. nº 2/2007, de 15 de Janeiro ;
 - D. Reg. nº 3/2007, de 15 de Janeiro ;
8. Legislações sobre finanças locais;
9. Aquisições públicas.

Direcção dos Serviços Administrativo e Financeiros de Tribunal de Contas, na Praia, aos 25 de Março de 2009. – A Directora de Serviços, *Rosa Iolanda Fortes*.

(315)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “DESTINY’S FASHIONS-BOUTIQUE E SALÃO DE BELEZA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Achada de Santo António, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, podendo ser transferida para qualquer outra localidade dentro da ilha, por deliberação da assembleia-geral.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comercialização de roupa, calçado, perfumaria, produtos de beleza, artigos para decoração, tratamento de pele, manicure, pedicure, massagem e tratamento de cabelo.

CAPITAL: 200.0000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Maria Teresa Vieira.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Carlos António Fonseca.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho Praia.

Residência: Palmarejo -Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única, Maria Teresa Vieira

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Abril de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(316)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “CIJEX INDÚSTRIA, LDA”.

SEDE: 1. Achada Grande Trás, cidade da Praia, Ilha Santiago podendo ser deslocada por deliberação dos sócios para qualquer outra localidade.

2. A sociedade poderá criar ou extinguir em Cabo Verde ou no estrangeiro sucursais, delegações, filiais ou quaisquer outras formas de representação social, mediante deliberação dos sócios.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

a) Transformação e produção de cola para madeira, fitas adesivas, portas e janelas em PVC e alumínio;

b) Importação das matérias-primas e equipamentos para produção dos produtos referidos em a);

c) Exportação e comercialização dos produtos referidos em a);

d) Prestação de serviços na área de mecânica;

e) Reparação e concerto de veículos.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Ibraihm Abou Ahmed, solteiro, maior, natural do Senegal, residente em Terra Branca, cidade da Praia; 4.750.000\$00;

- Issa Abou Ahmed, solteiro, maior, natural do Senegal, residente em Dakar-Senegal; 250.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Ibraihm Abou Ahmed

FORMA DE OBRIGAR: pela assinatura do sócio gerente acompanhada da indicação expressa dessa qualidade.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Setembro de 2007. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(317)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “GRUPO EDITUR-SGPS, SA”.

SEDE: Achada de Santo António, na cidade da Praia, podendo o conselho de administração deslocá-la para qualquer outro ponto do território nacional ou criar sucursais, agências, delegações, filiais ou outras formas locais de representação em qualquer outro ponto de Cabo Verde ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Gestão de participações sociais, como forma indirecta de exercício de actividades económicas, e a aquisição, oneração e alienação de participações em quaisquer outras sociedades, de direito nacional ou estrangeiro, seja qual for o tipo e objecto social, designadamente em sociedade reguladas por leis especiais ou formas legais de cooperação entre empresas comerciais, bem como a associação com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar novas sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios, associações em participação e agrupamentos de interesse económico.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro e representado por 5.000 acções de valor nominal de 1.000\$00 cada.

FORMA DE OBRIGAR: pela assinatura de dois administradores ou pela assinaturas de mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(318)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “AMERCIAN FLAG CABO VERDE, LDA”.

SEDE: 1. Rua principal da Prainha-Praia, Santiago, Cabo Verde, podendo abrir ou fechar sucursais, delegações, agências ou qualquer outra forma de representação social.

2. Mediante simples deliberação, pode a gerência transferir a sede para qualquer outro local.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A prestação de serviços, comercialização e distribuição de têxteis promocionais, vestuário de trabalho, brindes promocionais, máquinas industriais para serigrafia e impressão digital, tintas, consumíveis e afins e a importação e exportação de todas as classes de produtos e mercadorias conexos com o objecto social

CAPITAL: 1.100.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- “DSP – Distribuição Sportswear Promocional, SA” com sede na Rua do Ferrador nº 4, Paixão, Figueira da Foz, com o capital de novecentos mil euros, matriculada na Conservatória do registo Comercial da Figueira da Foz sob o nº 502175656 1.045.000\$00.
- Gilberto Manuel Duarte da Cunha Jordão, casado no regime de comunhão de adquiridos com Anabela Maria Afonso Bernardes Jordão, natural da freguesia de São Julião da Figueira da Foz, concelho da Figueira da Foz, residente na Travessa da Rua Rancho das Camélias nº 2, Paião, Figueira da Foz, Portugal; 55.000\$00

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura:

- a) De um membro do conselho de gerência
- b) De um ou mais mandatários dentro dos poderes que lhe tenham sido conferidos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(319)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade comercial unipessoal por quotas, denominada “J. NASCIMENTO - Materiais de Construção, Produtos Alimentares e Comércio Geral, Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada sob o nº 1918/2005/11/15.

Em consequência altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto, a construção e venda de imóveis.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 3 de Abril de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(320)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1488 – “PROMOCABO – Promoção Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo nº 3 do diário do dia 20 de Março do corrente, por, José Miguel M. dos Santos Ferro;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 300/2009

Artigo 11º, 1 150\$00

SOMA 150\$00

10% C.G.J. 15\$00

SOMA TOTAL 165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos).

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do nº 1 do artigo 110º do Código das Empresas Comerciais:

José Miguel dos Santos Martins Ferro, casado, com Maria Salomé Borges Ferro sob o regime de comunhão geral de bens, natural de Sanjurge - Chaves - Portugal, residente em Vila Nova de Gaia, portador do Passaporte nº F - 206863, emitido em 12/04/1999 pelo G. Civil de Vila Real, NIF 157699765, constitui uma sociedade unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1º

(Criação e denominação)

A sociedade adopta a denominação de “PROMOCABO – Promoção Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Limitada”, NIF. 257950583.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede na Freguesia de Nossa Sra. da Luz, Concelho de São Vicente, Rua Domingos Ramos - Lojas Amarante, podendo ser mudada para outro local, bem como abrir delegações, sucursais, filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, por simples deliberação da gerência.

Artigo 3º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto: Desenvolvimento de projectos imobiliários, construção civil, compra e venda de terrenos e imóveis, projectos de arquitectura e engenharia.

2. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades afins ou conexas com o seu objecto principal.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro e correspondente a uma quota pertencente ao sócio único, José Miguel Martins dos Santos Ferro, residente em Vila Nova de Gaia - Portugal, NIF 157699765.

Artigo 5º

(Gerência)

1. A gerência e administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o sócio José Miguel dos Santos Martins Ferro, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores nos termos do artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e/ou contrato e demais actos, ou documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos, bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

Artigo 6º

(Ano social)

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 8º

(Dissolução)

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único nos termos da lei.

Artigo 14º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do Código das Empresas Comerciais e demais legislação aplicável.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 10 de Fevereiro de 2009. – A Conservadora, *Tirza Francisca Pires Fernandes Neves*.

(321)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e três, a folhas sete frente e verso, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE COLHE BICHO” designada abreviadamente por “ACDCB”, com sede na localidade de Colhe Bicho, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

1. Promover o desenvolvimento sócio-educativo;
2. Reflectir sobre as necessidades e aspirações sócio-educativas das crianças, adolescentes e jovens, promovendo o debate e a discussão sobre a situação sócio-económica e cultural dos mesmos;
3. Promover actividades de carácter educativo, cultural, cívico, desportivo, recreativo no seio da associação e na comunidade onde está inserida;
4. Promover e participar em acções que visem melhorar as condições sócio-económicas e apoiar as crianças da educação pré-escolar e as mais carênciadas da comunidade;

5. Promover e participar em acções de formação que visem a capacitação das monitoras de jardim infantil de Colhe-Bicho e outras;
6. Contribuir para capacitação sócio-profissional dos seus membros;
7. Representar os membros da associação junto dos poderes constituídos;
8. A.D.C.B pode associar-se as outras instituições para a realização do seu objecto, e para o efeito poderá recorrer-se a outras instituições e outras formas de actuação que forem mais adequadas;
9. Fomentar intercâmbio e troca de experiências inter - associativos;
10. Estabelecer relações de amizade, cooperação, intercâmbio e solidariedade com as associações congéneras nacionais e estrangeiras;
11. Apoiar na manutenção do jardim infantil;
12. Promover a criação de uma livraria e biblioteca escolar.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 25 de Março de 2009. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(322)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia três de Dezembro de dois mil e oito, foi lavrada a folhas de 39 a 40 do livro de notas para escrituras diversas número 20-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUÁRIOS DE ACHADA PONTA”, abreviadamente designada por AAPAP, sem fins lucrativos de duração indeterminada com sede em Achada Ponta, concelho de Santa Cruz, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo como objectivos principais: proporcionar o desenvolvimento da agricultura e pecuária em Achada Ponta; seleccionar as plantas, bem como as raças e espécies de animais com o objectivo de melhorar a produção e rendimento agropecuário; elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados ao desenvolvimento da comunidade; promover a medicina preventiva e curativa das espécies existentes na zona; promover formações profissionais aos agricultores e não só.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 3 de Dezembro de 2008. – A Conservadora/Notária, *Yodalis Chacón Batista*.

(323)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento numa alteração do pacto social da sociedade denominada “CABOCAN, LIMITADA,” matriculada nesta Conservatória sob o nº 224/98.06.16, ficando os artigos 9º e 11º com a seguinte redacção:

Artigo 9º

(Gerência)

1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele compete a um conselho de gerência.

2. O conselho de gerência é composto por três gerentes.

3. Os membros do conselho de gerência ficam dispensados de caução e podendo ou não ser remunerados consoante for deliberado pela assembleia-geral que, optando pela remuneração, fixará o respectivo quantitativo.

4. O conselho de gerência poderá designar um gerente executivo de entre os seus membros.

Artigo 11º

(vinculação)

A sociedade vincula-se pela assinatura de um dos membros do conselho de gerência.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 19 de Fevereiro de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(324)

—————○—————
FRESCOMAR, SA

Mesa da Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

Por solicitação do Conselho de Administração, são convocados os Exmos. Senhores Accionistas da sociedade FRESCOMAR SA, com sede na cidade do Mindelo, Matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente sob o n.º 455, capital social de duzentos e sessenta e cinco milhões de escudos, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral de Accionistas, a ter lugar no dia 7 de Maio de 2009, pelas 10:00, na sede da sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação dos Relatórios de Contas e de Gestão de 2008;
2. Proposta de Aumento de capital social;
3. Diversos.

Consigna-se que o Relatório de gestão, as contas do exercício, bem como as restantes propostas de deliberação encontram-se à disposição dos accionistas, para consulta, na sede social, dentro das horas de expediente, a partir de 17 de Abril de 2009.

Mesa da Assembleia-Geral da FRESCOMAR, SA, aos 14 de Abril de 2009. – A Presidente, *Sofia Dupret Fonseca*.

(325)

—————○—————
MORABITUR, LDA

Mesa da Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os Sres. Accionistas da MORABITUR LDA — Viagens e Turismo, para reunirem em assem-

bleia-geral, na sede da Empresa, no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Ilha do Sal, no próximo dia 15 de Maio, às dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do Relatório de gestão e contas do exercício de 2008;
2. Proposta de aplicação de resultados;
3. Apreciação da proposta do sócio José Simões Coelho de venda das suas quotas;
4. Venda das quotas próprias da MORABITUR;
5. Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Mesa da Assembleia-Geral da MORABITUR, LDA, na ilha do Sal, aos 14 de Abril de 2009. – Os sócios gerentes, *Armando A. Ferreira da Silva e Anacleto Mendes Soares*.

(326)

—————○—————
HALCYONAIR, SA

Mesa da Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

São convocados os Senhores Accionistas da HALCYONAIR, SA para urna reunião da Assembleia-Geral que terá lugar na sede social da Empresa na Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, 1º andar na ilha do Sal, no dia 24 de Abril de 2009, pelas 15H00, com a ordem do dia que se segue:

- Proceder à apreciação geral da Administração da sociedade;
- Apresentação do relatório de gestão e de contas de 2008;
- Apresentação da proposta de aplicação dos resultados;
- Apresentação e aprovação do Orçamento de 2009;
- Aprovação do Plano Estratégico de Gestão de 2009-2014;
- Aumento do capital social no valor de 230.000.00000 ECV;
- Entrada de um novo parceiro na sociedade;
- Outros assuntos de interesse da Administração.

Os relatórios de Gestão e contas de exercício já se encontram à disposição dos Senhores accionistas, na sede social, no primeiro andar do Coucourse Hall do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral.

Os accionistas com direito a voto podem fazer-se representar por outro accionista ou pelas pessoas a quem a lei atribuir esse direito; as pessoas colectivas serão representadas por quem para o efeito designarem.

Todas as representações serão comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral por carta devidamente assinada, entregue na sede social até três dias úteis antes da data designada para a Assembleia.

Mesa da Assembleia-Geral da HALCYONAIR, SA, aos 6 de Abril de 2009. – O Presidente, *José Henrique Pinto Martins*.

(327)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00